



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0043/2020

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Coronel Santos Marinho, 166, Xanxerê - SC, com CNPJ/MF 10.396.929/0001-35, 35 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e Registro Geral nº 1692088, doravante denominado **LOCATARIO**, e de outro lado a Sra. **IRACI CESCO WAGNER**, brasileira, casada, do comercio, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 251.230.179-68 e Registro Geral nº 615.397/SSP-SC, residente e domiciliada neste município de Xanxerê-SC, neste ato, conforme Procuração representa os filhos: **ANDRÉ LUIZ WAGNER**, brasileiro, casado, maior, empresário, inscrito no CPF sob o nº 022.892.919-94 RG nº 35557230/SSP-SC, residente e domiciliado neste município de Xanxerê-SC, (proprietário de 25% do imóvel locado) e **RODRIGO WAGNER**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 007.708.869-73 e RG nº 4164300/SSP-SC residente e domiciliado neste município de Xanxerê-SC, (proprietário de 25% do imóvel locado), doravante denominados **LOCADORES**, tem justo e decidido, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Locação nº 0043/2020, cujo objeto era a locação de **02 (duas) salas comerciais em alvenaria**, localizadas na Rua Ouro Preto, 177, esquina com a Rua Tocantins, Bairro Tonial, Edifício Iraci Wagner, sendo a sala 01 superior com 310,9 m² será utilizada para acomodar a **Farmácia Central** e a Sala 02 Inferior, com 226,10 m² será utilizada para acomodar o **Almoxarifado Central**, de acordo com o Processo de Licitação nº 0073/2020 – Dispensa de Licitação nº 0020/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme notificação extrajudicial e Termo de recebimento das chaves do imóvel, fica rescindindo de comum acordo a partir da presente data o Contrato de Locação nº 0043/2020, firmado em 17/04/2020. O imóvel está sendo devolvido nas mesmas condições em que foi locado.

CLAUSULA TERCEIRA

Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Xanxerê/SC, 30 de setembro de 2021.

MUNICIPIO DE XANXERE

Locatário

IRACI CESCO WAGNER

Locadora

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: